



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N.º. 690/2012

Publicação em: 2 Regional

No Dia: 15/05/2012

Na Edição N.º 3081

Página N.º 13 - Ato Oficial

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação do Evangelho Quadrangular de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação do Evangelho Quadrangular de Formosa do Oeste, com sede na Avenida Belo Horizonte, n.º. 151, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 15.400.102/0001-71.

Art. 2º A associação de que trata o artigo anterior, tem estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob n.º. 0002331/00 Livro A-019 folha 007, de 6 de março de 2012.

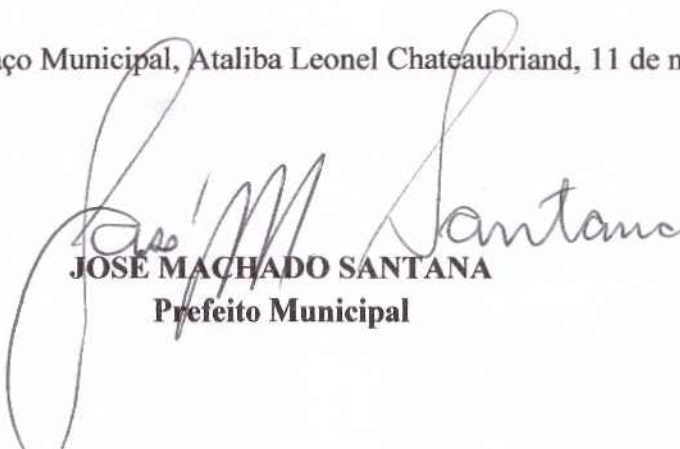
Art. 3º Das finalidades da associação:

I – atuação desvinculada de quaisquer atividades e ações de cunho político-partidário;

II – reuniões com temas referentes à Santa Palavra de Deus, para debates, estudos, ensinos e aplicação pessoal da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 11 de maio de 2012


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal